



3º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - COMUNICADO
EDITAL COMPLETO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Igaratá/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 046/2017, torna pública que **CONSIDERANDO as exigências exaradas pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP, Autarquia Federal constituída na forma da Lei Federal nº 9696/98 –através do Ofício CREF4/SP nº 0160/17, COMUNICA que:**

- a) Os candidatos inscritos para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física deverão no ato da contratação estar devidamente legalizados com o registro no Sistema CONFEF/CREFs .
- b) Comunica ainda que em atendimento ao exigido pelo referido Conselho os Requisitos exigidos para o cargo passa a ser o seguinte: **“Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para docência de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e registro junto ao sistema CONFEF/CREFs”**.
- c) Havendo candidatos que uma vez inscritos para a referida função, pagaram o boleto e se sentiram prejudicados com a devida alteração, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição até o dia **27/01/2018** - através do e-mail: contato@integribrasil.com.br

Comunica que permanecem inalteradas as demais normativas do primitivo Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 23 de janeiro de 2018.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito do Município de Igaratá/SP